



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08185/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 190.275,66 (cento e noventa mil e duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

158 - 10.301.1001.2293 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO..... 150.000,00
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000116 - APS-Capitação Ponderada
Excesso oriundo de arrecadação maior que previsto no orçamento

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

166 - 10.301.1001.2293 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.275,66
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000116 - APS-Capitação Ponderada
Excesso oriundo de arrecadação maior que previsto no orçamento

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	190.275,66
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	190.275,66
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	21.121.530,37
Utilizado: 9,51 %	19.144.469,63		

AGUDOS/SP, 10 de novembro de 2023

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 10 de novembro de 2023

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



Publicado em: **14 de novembro de 2023**
Página: **18 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed**
1362